



FREGUESIA DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 4192/2020

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico — audiência dos interessados no âmbito do 1.º método de seleção e convocatória para a realização do 2.º método de seleção. Ref. AT/01/2019.

Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico — Audiência dos interessados no âmbito do 1.º método de seleção e Convocatória para a realização do 2.º método de seleção. Ref.ª AT/01/2019

Após a realização do 1.º método de seleção, e nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 10.º e 23.º da Portaria, e com o artigo 112.º Código do Procedimento Administrativo (CPA), Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro notificam-se os candidatos para a realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, no âmbito da exclusão ocorrida no decurso da aplicação do referido método de seleção, do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Ref.ª AT/01/2019 — conforme Aviso de abertura n.º 12821/2019, publicado no *Diário da República* n.º 152, II.ª série, de 09 de agosto de 2019.

A lista contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada do edifício sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde e da delegação das Caxinas e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam usufruir do direito de audiência de interessados, devem utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>, entregando-o pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde ou na delegação das Caxinas, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Junta de Freguesia de Vila do Conde, sita na Rua Dr. Pereira Júnior, 228, 4480-813 Vila do Conde.

Findo o prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, a decisão de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

Mais se informa, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 25.º conjugado como a alínea d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos admitidos no 1.º método de seleção, que a data, hora e local da realização do 2.º método de seleção, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada do edifício sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde e da delegação das Caxinas e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>.

27 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde, *Enf. Isaac Filipe Serrão Braga*.

313071361